



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 65 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Amarildo Cerqueira de Paulo**, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados**, matrícula nº 1830, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5(Três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.750,00** (Mil e setecentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (três) dias no valor de **R\$ 109,08**(valor por extenso) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.640,92**(Mil seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), no período de **24/07/2024 a 27/07/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **Transportar Assessora de Saúde e funcionários pra Capacitação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. Nos dias 25 e 26 de julho de 2024.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: CAMINHONTE, PLACA: QTA3467

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 22 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 22/07/2024 às 12:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 22/07/2024 às 12:32, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **375303** e o código verificador **0919B94A**.

Referência: [Processo nº 1-579/2024](#).

Docto ID: 375303 v1